

PORTARIA Nº 59, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Secretaria de Administração no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de julho a 30 de julho de 2024, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Alderico Ferreira Lima	Encarregado de Deptº. da Junta do Serviço Militar	18/01/2022 a 18/01/2023
Donizete Jose Alves	Chefe de Departamento de Abastecimento e Frotas	04/01/2023 a 04/01/2024
Celso Pereira Gomes	Gari	01/06/2023 a 01/06/2024
Paulo Roberto Bezerra de Sousa	Gari	01/06/2023 a 01/06/2024
Leonardo Nascimento Ferreira	Chefe do Controle Interno	04/01/2023 a 04/01/2024
Valdemir Cristino Barros	Chefe de Departamento de Frota Agrícola	02/03/2022 a 02/03/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-32d1b6-03072024121024**